



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 30849/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA AERONAVE MODELOBEECH AIRCRAFT E55 PT-JLE, OPERADA PELO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS – BOA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, estabelecida na Rod. Lussa Librelato, S/N, CEP 88.715-999, telefone (48) 3338-1489 / (48) 99859-4835, e-mail: rafael.farias@voefloripa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.103/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Rafael Coelho Farias**, portador do CPF nº 988.823.090-53, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo os **acréscimos em 25% nas quantidades (saldos) dos itens 4 e 5 do contrato nº 121-20-CBMSC**, devido alterações encontradas durante as manutenções periódicas, assim como, do incremento nas horas voadas com a aeronave para a realização de transportes de vacinas para todo o Estado, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Ficam acrescidos em **25% as quantidades (saldos) dos itens 4 e 5 do contrato nº 121-20-CBMSC, equivalente a R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, passando o valor total do contrato de R\$303.304,29 para R\$358.304,29 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), devido alterações encontradas durante as manutenções periódicas, assim como, do incremento nas horas voadas com a aeronave para a realização de transportes de vacinas para todo o Estado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde do acréscimo	Valor Unitário	Valor Total
I	004	Serviços Especialíssimos de manutenção com fornecimento de peças para a aeronave BEECH AIRCRAFT E55 PT-JLE	Saldo em serviços/peças	R\$ 10.000,00	21,38% Percentual	R\$ 226,66 Hora/Homem



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

005	Fornecimento de peças, componentes, acessórios e ferramentais nas categorias de célula, motor e aviônicos.	Saldo em serviços/peças	R\$ 45.000,00	Internacional 41,12%	Nacional 21,38%
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:			R\$ 55.000,00		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	13131	3.3.90.39.85	0.1.11
48091 - Secretaria de Estado da Saúde	9375		0.1.00

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

SC AVIATION COM PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pfleger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1TKD85R0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** em 28/07/2021 às 08:30:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 28/07/2021 às 08:32:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 29/07/2021 às 15:28:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SC AVIATION COMERCIO DE PECAS E AERONAVES E SERVI** (CPF: 988.XXX.090-XX) em 29/07/2021 às 18:43:14
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 31/07/2020 - 16:35:06 e válido até 31/07/2021 - 16:35:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDQ4OV8zMDU1OF8yMDIwXzFUS0Q4NVIw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030489/2020** e o código **1TKD85R0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.